



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

PROJETO DE LEI 3.044 / 2018

"Altera o perímetro urbano do
Município e dá outras
providências."

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO, Prefeito do Município de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O perímetro urbano do Município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, passa a conter a área de 27.215.789,00m² (vinte e sete milhões, duzentos e quinze mil, setecentos e oitenta e nove metros quadrados) dentro das seguintes medidas e delimitações conforme mapa em anexo:

"Inicia-se se no marco denominado 'ponto 0=PP' localizado à margem da Estrada Municipal que dá acesso ao Bairro Cervinho, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-45°; coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 360.440,498 m e N= 7.538.070,357 m; Daí segue com o azimute de 154°15'09" e a distância de 401,97 m até o marco 'ponto 1' (E=360.615,118 m e N=7.537.708,292 m); Daí segue com o azimute de 171°23'56" e a distância de 3.351,63 m até o marco 'ponto 2' (E=361.116,365 m e N=7.534.394,360 m), localizado à margem da Rodovia Estadual MG 290, entrada para o Bairro Serra; Daí segue com o azimute de 244°25'57" e a distância de 6.561,16 m até o marco 'ponto 3' (E=355.197,692 m e N=7.531.562,733 m) localizado à margem da Rodovia Estadual MG 459, entrada para o Bairro da Fazendinha; Daí segue com o azimute de 302°41'56" e a distância de 591,94 m até o marco 'ponto 4' (E=354.699,560 m e N=7.531.882,513 m), localizado à margem da Estrada Municipal no Bairro Fazendinha; Daí segue com o azimute de 27°50'20" e a distância de 2.637,45 m até o marco 'ponto 5' (E=355.931,217 m e N=7.534.214,721 m), localizado à margem do Curso D'água no Bairro Serrinha; Daí segue com o azimute de 0°00'07" e a distância de 896,94 m até o marco 'ponto 6' (E=355.931,246 m e N=7.535.111,657 m), localizado no imóvel de propriedade do Sr. Hélio Germiniani; Daí segue com o azimute de 264°28'41" e a distância de




MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ n.º 18.671.271/0001-34

1.526,68 m até o marco 'ponto 7' (E=354.411,655 m e N=7.534.964,747 m), localizado na divisa do Imóvel de propriedade do Município de Ouro Fino MG com o Imóvel do Sr. Hélio Germiniani; Daí segue com o azimute de 351°25'03" e a distância de 233,00 m até o marco 'ponto 8' (E=354.376,883 m e N=7.535.195,138 m); Daí segue com o azimute de 11°01'06" e a distância de 534,31 m até o marco 'ponto 9' (E=354.479,003 m e N=7.535.719,602 m) localizado à margem da Rodovia Estadual MG 290, próximo ao Distrito Industrial; Daí segue com o azimute de 55°25'47" e a distância de 3.583,84 m até o marco 'ponto 10' (E=357.430,049 m e N=7.537.753,124 m) localizado à margem da Estrada Municipal que dá acesso ao Distrito de Crisólia; Daí segue com o azimute de 63°44'56" e a distância de 1.899,12 m até o marco 'ponto 11' (E=359.133,303 m e N=7.538.593,112 m) localizado à margem da Estrada Municipal que dá acesso que dá acesso ao Bairro do Pião; Daí segue com o azimute de 103°57'29" e a distância de 1.260,60 m até o marco 'ponto 12' (E=360.356,681 m e N=7.538.289,042 m) localizado à margem do Ribeirão Ouro Fino e divisa com o Sr. José Ricardo de Sousa Silva; Daí segue com o azimute de 159°01'45" e a distância de 234,20 m até o marco 'ponto 0=PP' (E=360.440,498 m e N=7.538.070,357 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área de 27.215.789,00m²

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal n.º 2.571/2014, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 14 de Fevereiro de 2018.


Maurício Lemes de Carvalho
Prefeito Municipal



**Prefeitura de
Ouro Fino**

MEMORIAL DESCRITIVO

Alteração do Perímetro Urbano do Município de Ouro Fino /MG .

Finalidade: Expansão Urbana

Área: 27.215.789,00m² (metros quadrados) – **Perímetro** = 23.712,84m (metros)

DESCRIÇÃO

A área do perímetro urbano, acima mencionada está compreendida dentro das seguintes demarcações:

Inicia-se se no marco denominado '**ponto 0=PP**' localizado à margem da Estrada Municipal que dá acesso ao Bairro Cervinho, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-45°; coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 360.440,498 m e N= 7.538.070,357 m; Daí segue com o azimute de 154°15'09" e a distância de 401,97 m até o marco '**ponto 1**' (E=360.615,118 m e N=7.537.708,292 m); Daí segue com o azimute de 171°23'56" e a distância de 3.351,63 m até o marco '**ponto 2**' (E=361.116,365 m e N=7.534.394,360 m), localizado à margem da Rodovia Estadual MG 290, entrada para o Bairro Serra; Daí segue com o azimute de 244°25'57" e a distância de 6.561,16 m até o marco '**ponto 3**' (E=355.197,692 m e N=7.531.562,733 m) localizado à margem da Rodovia Estadual MG 459, entrada para o Bairro da Fazendinha; Daí segue com o azimute de 302°41'56" e a distância de 591,94 m até o marco '**ponto 4**' (E=354.699,560 m e N=7.531.882,513 m), localizado à margem da Estrada Municipal no Bairro Fazendinha; Daí segue com o azimute de 27°50'20" e a distância de 2.637,45 m até o marco '**ponto 5**' (E=355.931,217 m e N=7.534.214,721 m), localizado à margem do Curso D'água no Bairro Serrinha; Daí segue com o azimute de 0°00'07" e a distância de 896,94 m até o marco '**ponto 6**' (E=355.931,246 m e N=7.535.111,657 m), localizado



**Prefeitura de
Ouro Fino**

no imóvel de propriedade do Sr. Hélio Germiniani; Daí segue com o azimute de $264^{\circ}28'41''$ e a distância de 1.526,68 m até o marco '**ponto 7**' (E=354.411,655 m e N=7.534.964,747 m), localizado na divisa do Imóvel de propriedade do Município de Ouro Fino MG com o Imóvel do Sr. Hélio Germiniani; Daí segue com o azimute de $351^{\circ}25'03''$ e a distância de 233,00 m até o marco '**ponto 8**' (E=354.376,883 m e N=7.535.195,138 m); Daí segue com o azimute de $11^{\circ}01'06''$ e a distância de 534,31 m até o marco '**ponto 9**' (E=354.479,003 m e N=7.535.719,602 m) localizado à margem da Rodovia Estadual MG 290, próximo ao Distrito Industrial; Daí segue com o azimute de $55^{\circ}25'47''$ e a distância de 3.583,84 m até o marco '**ponto 10**' (E=357.430,049 m e N=7.537.753,124 m) localizado à margem da Estrada Municipal que dá acesso ao Distrito de Crisólia; Daí segue com o azimute de $63^{\circ}44'56''$ e a distância de 1.899,12 m até o marco '**ponto 11**' (E=359.133,303 m e N=7.538.593,112 m) localizado à margem da Estrada Municipal que dá acesso que dá acesso ao Bairro do Pião; Daí segue com o azimute de $103^{\circ}57'29''$ e a distância de 1.260,60 m até o marco '**ponto 12**' (E=360.356,681 m e N=7.538.289,042 m) localizado à margem do Ribeirão Ouro Fino e divisa com o Sr. José Ricardo de Sousa Silva; Daí segue com o azimute de $159^{\circ}01'45''$ e a distância de 234,20 m até o marco '**ponto 0=PP**' (E=360.440,498 m e N=7.538.070,357 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área de 27.215.789,00m².

Ouro Fino, 18 de Dezembro de 2017.

ENG° HENRIQUE ROSSI WOLF
CREA- 28.265/D



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

Ouro Fino, 14 de Fevereiro de 2018.

JUSTIFICATIVA

Submetemos à apreciação dos Senhores Vereadores, o presente Projeto de Lei, que altera o perímetro urbano do Município de Ouro Fino.

A proposta de alteração do perímetro urbano do município, com a demarcação das áreas de expansão urbana se deu após estudos realizados pelo Departamento de Obras, Viação e Serviços Públicos e cadastro da Prefeitura.

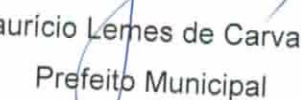
Após várias análises realizadas em campo e através das imagens e mapas do município, podemos afirmar que a nova proposta de perímetro urbano irá atender as demandas de crescimento da cidade, em especial com a inclusão da área de instalação de "Parque Industrial" em imóvel doado pelo Estado de Minas Gerais ao Município, com correção de poligonal.

Importante salientar que o novo perímetro urbano respeita os limites geográficos, como córregos, ruas e o próprio contorno da cidade.

Constatamos que para um melhor ordenamento territorial, maior fiscalização, e gerenciamento do crescimento geográfico da cidade, tornou-se imprescindível o uso de ferramentas tecnológicas de informação – GPS- para equipar a prefeitura com uma boa estrutura de cadastro do perímetro urbano.

Pela relevância do projeto e pelas perspectivas de progresso que nosso Município poderá receber com essa ampliação, solicitamos dos nobres Edis a aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,


Maurício Lemes de Carvalho
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Antônio Carlos Franceli

DD. Presidente da Câmara Municipal de

Ouro Fino - MG

OURO FINO / MG



PERIMETRO URBANO DE OURO FINO MG
 Elipsóide: SIRGAS 2000 (WGS84) Coordenadas do Ponto D=PPP
 E= 380.440,498 m E. N= 7.538.070,357 m

| Vértice | Para | Abstrair | Distância | Vértice | Local | Coord. Norte | Coord. Este | Fator de Escala |
|---------|-------|----------|-----------|---------|---|--------------|-------------|-----------------|
| 1 | 2 | 11712398 | 3.351,83 | 2 | Margem da Estrada do Centro | 7538070,257 | 360461,458 | 0,99983958 |
| 2 | 3 | 24423937 | 8.681,18 | 2 | Margem da Rodovia Est. MG 296 e Estrada Barro Serra | 7537708,292 | 360870,116 | 0,99983958 |
| 3 | 4 | 30241160 | 591,94 | 3 | Margem da Rodovia Estadual MG 459 | 7536294,240 | 361118,245 | 0,99983958 |
| 4 | 5 | 07560290 | 2.637,45 | 4 | Margem da Estrada Municipal (Barro Fazenda) | 7531862,313 | 355187,892 | 0,99983958 |
| 5 | 6 | 07001071 | 888,94 | 5 | Barro da Serra | 7532174,721 | 355811,217 | 0,99983958 |
| 6 | 7 | 08428417 | 1.528,68 | 6 | Imovel do Hotel Governador | 7535111,827 | 355811,246 | 0,99983958 |
| 7 | 8 | 26112919 | 220,00 | 7 | Chuva da Hidro Germinar e Bacia Domínios do Município | 7534864,747 | 354411,855 | 0,99983958 |
| 8 | 9 | 11701907 | 534,21 | 8 | Margem da Rodovia Estadual 162-290 | 7535195,138 | 354476,883 | 0,99983958 |
| 9 | 10 | 5929347 | 3.583,84 | 9 | Margem da Estrada Municipal: que dá acesso à Cróida | 7535776,892 | 354476,883 | 0,99983958 |
| 10 | 11 | 8344390 | 1.289,12 | 10 | Margem da Estrada Municipal: que dá acesso à Santa Pita de Caldas | 7537793,124 | 357430,049 | 0,99983958 |
| 11 | 12 | 10370228 | 1.205,68 | 11 | Margem da Rodovia Cuzo Fino / Góias com José Ricardo | 7538593,112 | 359153,262 | 0,99983958 |
| 12 | D=PPP | 18901148 | 234,20 | 12 | Margem da Rodovia Cuzo Fino / Góias com José Ricardo | 7538246,042 | 360298,481 | 0,99983958 |

Área: 3126,99,98 m² Perímetro: 23.712,84 m

ESCALA: 1/10000
MAPA PERÍMETRO URBANO
 ÁREA DO PERÍMETRO = 27,21
 POLIGONAL = 23,71
 PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
 PREFEITO - DR. MAURÍCIO LEMOS
 RT. _____
 INGENHEIRO DE OBRAS
 CREA-282

PERÍMETRO URBANO

N=7.538.000

E=380.800